



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 116/2003

Nomeia os Membros do Conselho Municipal do "Programa Estadual Paraná 12 Meses".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 006, de 06 de fevereiro de 1998, que instituiu o Conselho Municipal do "Programa Estadual Paraná 12 Meses",

CONSIDERANDO as indicações dos representantes das entidades e categorias que compõem o referido conselho,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros do Conselho Municipal do "Programa Estadual Paraná 12 Meses":

REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Luciano Corradini

REPRESENTANTE DA EMATER

Oswaldo Ferreira da Silva

REPRESENTANTE DAS EMPRESAS PRIVADAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Marcelo Suzart de Almeida

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Valentin Spancerski

REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL DE UMUARAMA

Renato Antonio Fontana



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 116/2003

Fis. 02

**REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS
BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA**

Climério Antônio de Oliveira
José Carlos de Bortoli
Claudinei Januário
Maurílio R. de Oliveira

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros do Conselho ora nomeados são considerados relevantes, porém, sem ônus para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos nºs 091, de 16.08.2001 e 058, de 20.05.2002.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2003.

[Handwritten signature of Antonio Fernando Scanavaca]

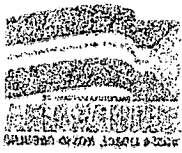
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito-Municipal

[Handwritten signature of Sidnei Moreno Vedovoto]

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE AGRICULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Revogado Conforme
Decreto Nº 050/2005
W. Hauganotti
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 24/9/2003
DE Nº 8587
UMUARAMA, 24/9/2003
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Alterado Conforme
Decreto Nº 008/2004
W. Hauganotti
DIV. SERVIÇOS GERAIS